

PORTARIA Nº 174/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art 1º Substituir o representante da Secretaria de Estado de Saúde do HOSPITAL SÃO LUIZ, conforme abaixo:

Excluir: **Alice Aparecida de Paula**

Incluir: **Maria Albina do Nascimento Ferreira**

Art 2º Substituir o representante da Secretaria de Estado de Saúde do HOSPITAL O BOM SAMARITANO, conforme abaixo :

Excluir: **Marilene Padilha Costa**

Incluir: **Alice Aparecida de Paula**

Art 3º A Comissão acima em referência, ficará assim composta:

HOSPITAL SANTO ANTONIO DO MUNICIPIO DE SINOP

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
LUCIANE CALHEIROS LAPAS
NELMA LÚCIA DE PINHO BELATTO
- Representante do escritório Regional de saúde de Sinop
MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
- Representante do Hospital
WELLINGTON RANDALL ARANTES

HOSPITAL SÃO LUIZ DO MUNICIPIO DE CÁCERES

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
MARILENE PADILHA COSTA
MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
- Representante do escritório Regional de Saúde de Cáceres
DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO
- Representante do Hospital
ILDEVAN FERREIRA MACEDO

HOSPITAL O BOM SAMARITANO DO MUNICIPIO DE CÁCERES

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
ALICE APARECIDA DE PAULA

- ZULEIDE PULCHÉRIO KLEIN
Representante do escritório Regional de saúde de Cáceres
- DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO
Representante do Hospital
- ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR

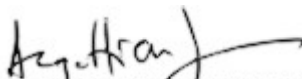
HOSPITAL GERAL DE POCONÉ DO MUNICIPIO DE POCONÉ

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS
MARILENE PADILHA COSTA
- Representante do escritório Regional de saúde da Baixada Cuiabana
ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
- Representante do Hospital
JOÃO GUILHERME DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o art. 1º a partir de 15 de abril de 2010

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde